



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2012

"DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art.1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício de 2.010, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e do Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2.012

Benedito Paulo dos Santos
Presidente

Marco Antônio Eleutério
Relator

José Ibiracy Nunes
Revisor